



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

**DELIBERAÇÃO Nº 16/2017 – CD-CAU/BR**

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 22 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as relações institucionais do CAU/BR com o Ministério das Relações Exteriores, MDIC, APEX, MEC e Ministério das Cidades.

**DELIBEROU:**

1. Recomendar que a presidência promova apoio às ações institucionais, e respectivos recursos orçamentários, referentes às representações do CAU/BR junto aos órgãos públicos acima relacionados.

Brasília – DF, 22 de novembro de 2017.

**GISLAINE SAIBRO**

Vice-Presidente e Coordenadora COA-CAU/BR

**HUGO SEGUCHI**

Coordenador CEP-CAU/BR

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**

Coordenador CEF-CAU/BR

**NAPOLEÃO FERREIRA**

Coordenador CED-CAU/BR

